

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 752 / 2024

Implantação de bicicletários em locais públicos.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância da mobilidade urbana sustentável e a crescente utilização da bicicleta como meio de transporte;

Considerando a necessidade de incentivar o uso da bicicleta como forma de reduzir o congestionamento nas vias, diminuir a poluição do ar e promover a saúde da população;

Considerando a importância de oferecer infraestrutura adequada aos ciclistas, garantindo segurança e comodidade no armazenamento de suas bicicletas;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Realize um levantamento detalhado dos locais públicos com grande fluxo de pessoas, como praças, parques, terminais de ônibus, estações de metrô, centros comerciais, escolas, universidades e órgãos públicos, identificando os pontos mais adequados para a instalação de bicicletários.

Elabore um projeto de implantação de bicicletários que conte com a escolha de modelos adequados, considerando a quantidade de bicicletas a serem acomodadas, a segurança dos equipamentos e a acessibilidade aos usuários.

Priorize a instalação de bicicletários em locais estratégicos que facilitem a integração entre o transporte público e a bicicleta, incentivando a utilização da bicicleta como primeiro ou último trecho da viagem.

Implemente um sistema de sinalização que indique a localização dos bicicletários e oriente os usuários sobre as regras de utilização.

Promova campanhas de conscientização sobre a importância do uso da bicicleta como meio de transporte e as vantagens da utilização dos bicicletários.

Estabeleça parcerias com empresas e organizações da sociedade civil para a doação de bicicletários e a realização de eventos de promoção do ciclismo.

Crie um programa de manutenção dos bicicletários, garantindo a durabilidade e a segurança dos equipamentos instalados.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 24 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK

Vereador